



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2023/72

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES DA ESEP

Ao abrigo dos artigos 29.º-A e 35.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes, compete à Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) regulamentar internamente o processo de avaliação de desempenho dos seus docentes.

Considerando que a experiência de quase dois triénios de aplicação do Regulamento de avaliação do desempenho docente da ESEP demonstrou a necessidade da sua revisão, nomeadamente:

- Para a autonomização das grelhas de avaliação constantes em anexo ao mesmo, o que permitirá a necessária agilidade da sua revisão, sob proposta do CTC, no início de cada triénio, mantendo a estabilidade do procedimento regulamentado;
- De forma a assegurar que, não obstante a autonomização referida, o processo de avaliação do desempenho continua a ser um procedimento participado, que envolve a auscultação dos interessados e dos vários órgãos onde os docentes se fazem representar;
- Passando a prever o procedimento de avaliação dos docentes convidados ao abrigo do artigo 8.º do ECPDESP:

Considerando o exposto, auscultado o Conselho técnico-científico, e após submissão a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea a) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 110.º do RJIES, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

Ao abrigo das competências conferidas pela alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º do RJIES e pela alínea ad) do n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto;

Aprovo a primeira alteração ao Regulamento de avaliação de desempenho docente da ESEP, aprovado em 9 de outubro de 2018.

Ao SGC-CI para colocar no site e divulgar e ao SIGA-Gestão de cursos para publicação em DR.

Porto, 16 de outubro de 2023

O Presidente,



António Luís Rodrigues Faria de Carvalho